

ATA REUNIÃO DA COMISSÃO**DA FESTA JUNINA DE JANDIRA - EDIÇÃO 2023 (16/08/2023)**

No dia dezesseis de agosto de dois mil e vinte e três, às dez horas, na Sala Lab Cultural / Teatro Municipal Luiz Gonzaga, situado à rua Rubens Lopes da Silva, 400, Parque JMC, centro, Jandira-SP, com a presença dos integrantes da comissão da Festa Junina de Jandira - Edição 2023. Para deliberação das medidas a serem tomadas referente a apresentação do artistas Leandro Raspante selecionado no edital de chamamento 02/2023/SMCT- Festa Junina - edição 2023 levando em consideração os **relatórios A e B**, segue na íntegra os relatórios supracitados. **Relatório A (da comissão e testemunhas)** “No dia 17/06, o artista Leandro Raspante chegou para se apresentar, segundo o funcionário da Cultura, Paulo Henrique e a produção do evento, em condição instável. Quando questionado pela produção do evento sobre as músicas que seriam apresentadas, o artista afirmou que usaria seu próprio celular, onde tinha a playlist. No entanto, ele estava com o celular descarregado e não tinha o carregador consigo, demonstrando a falta de preocupação e o despreparo do mesmo. Relatos da produção do evento e do funcionário Paulo Henrique e baseado em um video que circulou um dia depois da apresentação, indicaram que, já na primeira música, ficou evidente que o artista não estava em condições de se apresentar, pois não conseguia se quer acompanhar a música. Vale ressaltar que a música em questão era do youtube e não era de autoria do artista, tampouco um playback, ou seja a música original de um cantor reconhecido nacionalmente, estando em desacordo com as regras do edital. Conforme a situação se tornava mais constrangedora, um convidado de Leandro Raspante subiu ao palco para cantar, como uma forma de amenizar a situação.” **Relatório B (da comissão e a versão do artista Leandro Raspante)** “No dia 10/08 às 11h00 foi realizado a reunião na sala Lab Cultural para ouvir o artista Leandro Raspante sobre a sua apresentação na Festa Junina de Jandira - edição 2023. Na abertura foi lido o relatório com as informações apuradas do funcionário da Secretaria de Cultura e Turismo que estava de plantão no dia da apresentação e do representante da produção do evento. Em seguida o Artista Leandro Raspante apresentou sua defesa em relação as informações apresentadas pelo funcionário e pela produção do evento. Em sua defesa o artista Leandro Raspante informou que faz uso de remédio controlado para ansiedade, e no dia da apresentação coincidiu que ele estava também tratando um gripe/tosse e fazendo uso de outro medicamento, ao misturar os medicamento de ansiedade e gripe/tosse ocasionou um pico de energia que o deixou agitado e um pouco ansioso. Quanto a apresentação o artista informou também que realmente estava usando um playback do youtube, mas com 2º voz e que não estava dublando o artista original e sim fazendo a 1º voz junto com a 2º voz do playback. O mesmo também afirmou que poderia encaminhar os arquivos com os playback para averiguação da comissão. Também afirmou que poderia encaminhar a receita médica do remédio de ansiedade. Foi solicitado que todas as documentações fosse encaminhada para o e-mail da Secretaria. O artista ainda propôs uma contrapartida de 1 apresentação em algum evento da cidade como compensação, cabendo a comissão avaliar e analisar se a compensação está previsto nas regras do edital 02/2023/SMC”. O artista Leandro Raspante alinhado com **relatório B** encaminhou para o e-mail da secretaria os links com alguns playback usados no dia da apresentação, contudo, não foi apresentado a receita médica com a medicação de ansiedade, segue na íntegra o e-mail encaminhado pelo mesmo.” Venho através dessa, trazer ao conhecimento do conselho de cultura os links das bases musicais que uso geralmente em minhas apresentações e que podem ser encontradas por

qualquer internauta através do YouTube. Uso bases com segunda voz, seja ela original ou feita por terceiros. Junto com as bases que envio para provar minha inocência diante de tudo que me foi apresentado em reunião de relatório insatisfatório sobre a minha apresentação na 41ª festa junina da cidade de Jandira-SP no dia 17/06/2023 as 19:00, reunião realizada entre o conselho de cultura, secretária da secretaria de cultura e eu no dia 10/08/2023 as 10:00 na própria sala de reuniões da secretaria situada no anfiteatro Luiz Gonzaga da rua Elton Silva 400 no parque JMC em Jandira-SP, mando aqui minha palavra em melhorar cada vez mais para evitar qualquer transtorno e estar sempre em aprovação, o que não é fácil visto que nem Jesus Cristo que, segundo minha fé e relatos bíblicos mesmo sendo filho do Deus Criador, conseguiu agradar todo mundo, e desde já, me disponibilizo a me apresentar novamente em um evento realizado pela secretaria de cultura e turismo da cidade de Jandira-SP, evento que venha a ser realizado até 31 de dezembro de 2023, contanto que eu seja notificado em pelo menos 15 de antecedência". Após análise de todos os referidos relatórios e e-mail a comissão delibera: Em consonância com os itens 8 e 11 do Edital 02/2023/SMCT - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A SELEÇÃO DE ARTISTAS, DUPLAS E GRUPOS MUSICAIS PARA 41ª FESTA JUNINA DE JANDIRA 2023, 1º o pagamento integral de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) pela apresentação, levando em consideração a apresentação do artista convidado pelo proponente Leandro Raspante, que se apresentou no mesmo dia e não infligiu nenhuma regra prevista no Edital 02/2023/SMCT. 2º Após análise dos links com os playback, verificou-se que os playback não condiz com as mesmas músicas apresentadas no vídeo, levando também em consideração que o artista não apresentou nenhum tipo de comprovação médica relativo a sua condição de saúde no dia da apresentação, após analisar todos os fatos e critérios do edital a comissão delibera em unanimidade que o proponente Leandro Raspante "Ficará suspenso temporariamente de participação em eventos, festivais e editais da Secretaria de Cultura e Turismo de Jandira, impedido de contratar com a Administração Pública Municipal, Direta ou Indireta, pelo prazo de 01 (um) ano, independentemente das demais sanções civis, administrativas e criminais pertinentes o proponente". Informamos que todos os documentos analisados estão anexados nos processos do edital 02/2023/SMCT. Sem mais para o momento, às onze horas e vinte e três minutos foi encerrada a reunião, e de acordo com as deliberações assinam esta Ata.

FRANSUELY DE JESUS SARAIVA

Representante da Secretaria de
Cultura e Turismo

MARCOS ROBÉRIO DE BRITO FERREIRA

Representante do Conselho Municipal
de Política Cultural

MOACIR SENA E SILVA

Representante do Conselho Municipal
De Política Cultural (Morador de Jandira)